



Ato Decisório n.º 310/CPG/CONSEA, de 13 de agosto de 2014.

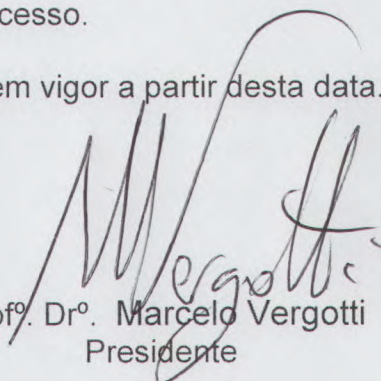
A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.002308/2014-81;
- Recurso do docente Antônio Carlos Maciel;
- Parecer 1648/CPG, do relator Marcelo Vergotti;
- Deliberação na 53ª sessão da CPG, em 11/08/2014;

DECIDE:

Art. 1º – Dar provimento ao recurso interposto pelo docente Antônio Carlos Maciel referente ao pedido de afastamento funcional para cursar pós-doutorado, constante às folhas 01 a 04 do mencionado processo.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Presidente